



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 415, DE 25 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo em decorrência de falecimento familiar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra b, Inciso II, do Artigo 109, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital n.º 4259/2023,

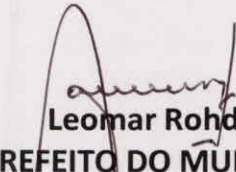
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 22 a 28 de julho de 2023, para a servidora **Ivanice Kieling Saelzler**, matrícula funcional n.º 10871/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Função Zeladora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do falecimento de familiar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2889*
de *25/07/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*